



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 5071, DE 2019

Institui o Dia Nacional do Futebol Americano.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1807775&filename=PL-5071-2019



Página da matéria



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui o Dia Nacional do Futebol Americano.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Futebol Americano, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467797>

Avulso do PL 5071/2019 [2 de 3]

2467797



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 376/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1391/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.071, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional do Futebol Americano”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



*

0

9

6

5

4

3

2

1

0

*

C